

TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Considerando que a empresa promotora do evento está contratualmente obrigada a cumprir rigorosamente os prazos de ocupação e desocupação do imóvel locado para a realização do evento, sob pena de ser responsabilizada com multa e outras penalidades à título de perdas e danos, **torna-se imprescindível e obrigatório a formalização do Termo de Responsabilidade para fins de início da montagem do estande e assegurando a desmontagem do mesmo nos prazos estabelecidos pelo Manual de participação do expositor FENAF 2022 – 19ª FEIRA LATINOAMERICANA DE FUNDIÇÃO**

Este Termo deve ser firmado pela empresa EXPOSITORA e pela empresa MONTADORA responsável pela montagem e desmontagem do estande da expositora.

A montagem de todo e qualquer estande não poderá ser iniciada sem que o devido Termo tenha sido entregue via original devidamente preenchido e assinado no CAEX à Direção da Feira

Não serão admitidas exceções.

Existem dois modelos de Termos os quais a empresa expositora deverá consultar a montadora contratada para preenchimento e firmamento de compromissos de acordo com as qualificações abaixo:

1 - Termo para empresas montadoras não filiadas ao SINDIPROM ou ABRACE

(Obrigatória entrega do cheque-caução)

ou

2 - Termo para empresas montadoras filiadas e adimplentes ao SINDIPROM ou ABRACE

(Isento da entrega do cheque-caução)

Verifique com sua montadora qual dos dois termos deverá ser preenchido obrigatoriamente, para ter acesso à área e iniciar a montagem de seu estande.

**1 - TERMO DE RESPONSABILIDADE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ÁREA LIVRE,
EMPRESA NÃO FILIADA AO SINDIPROM E/OU ABRACE**

A EMPRESA EXPOSITORA, para os serviços de montagem e desmontagem de seu(s) estande(s), no evento **FENAF 2022 – 19ª FEIRA LATINOAMERICANA DE FUNDIÇÃO**, poderá utilizar-se de serviços de empresa especializada, que neste caso deverá firmar o presente termo de responsabilidade, na qualidade de MONTADORA.

Todos os termos e condições da montagem e desmontagem do(s) estande(s) são aqueles expressamente definidos no Manual de Participação e Regulamento Geral, os quais a Expositora e a Montadora declaram conhecer e se comprometem a cumprir, notadamente quanto aos prazos e demais normas que envolvem a atividade ora objetivada.

A empresa montadora está obrigada a entregar no CAEX, cheque-caução no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) em nome da ABIFA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO, por estande a ser montado, para ter acesso à área locada pela empresa expositora e realizar seus trabalhos de montagem do estande.

Na hipótese do descumprimento do prazo de desmontagem expresso no manual de participação e caso de interesse e necessidade da PROMOTORA, poderá esta, promover a seu próprio critério a remoção de qualquer tipo de bem, produto, equipamento ou material de propriedade da EXPOSITORA ou MONTADORA ou de terceiras, empresas contratadas pela própria EXPOSITORA e/ou MONTADORA, utilizará o cheque caução entregue para custear as despesas de remoção do material da MONTADORA, isentando-se de quaisquer responsabilidades relacionadas a furtos, roubos, danos ou avarias de qualquer natureza. Caso o valor do cheque-caução não seja suficiente para ressarcir a organizadora dos prejuízos por esta quebra contratual, esta está autorizada a emitir cobrança deste valor acrescidos de 20% a título de ressarcimento por perdas e danos.

O cheque caução será devolvido após vistoria da área utilizada, desde que esteja livre, limpa e desimpedida sem restos de material e sem danos, sejam estes de montagem ou fitas adesivas utilizadas na fixação dos carpetes.

O presente Termo é firmado em 03 (três) vias, de igual teor e forma, elegendo as partes o Foro da Comarca de São Paulo - SP para elidir quaisquer dúvidas resultantes de sua aplicação.

QUALIFICAÇÃO

ABIFA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO, sediada na Avenida Paulista, 1274, 20º andar, cep 01310-925 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, neste ato representada por seu Gerente Operacional, doravante denominada **PROMOTORA**.

_____ (empresa expositora),

CNPJ: _____, localizada à av/rua _____,

número: _____, cidade: _____, estado: _____, CEP: _____ - _____, e-

mail: _____, neste ato representada pelo Sr:

_____ cargo: _____, CPF

número: _____, Tel Celular: _____ e

e-mail: _____ **doravante denominada EMPRESA EXPOSITORA.**

_____ (empresa montadora),

CNPJ: _____, localizada à av/rua _____,

número: _____, cidade: _____, estado: _____, CEP: _____ - _____, e-

mail: _____, neste ato representada pelo Sr:

_____ cargo: _____, CPF: _____,

Telefone Celular: _____ e e-mail: _____

doravante denominada MONTADORA.

São Paulo, _____ de _____ de 2022

REPRESENTANTE LEGAL DO EMPRESA EXPOSITORA

REPRESENTANTE LEGAL DA MONTADORA DO ESTANDE

1ª via – ABIFA - 2ª via - Empresa Expositora - 3ª via - Empresa Montadora

12.2 - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DA EMPRESA MONTADORA DE ESTANDE CONTRATADA, FILIADA E ADIMPLENTE AO SINDIPROM E/OU ABRACE

A empresa, _____,

CNPJ sob nº _____, estabelecida ou sediada na

Rua/Av _____, nº _____, na cidade

de _____ - CEP _____, filiada ao

() SINDIPROM e/ou () ABRACE,

número de registro nesta entidade: _____

que agora passa a ser denominada simplesmente como, **MONTADORA**, e **ABIFA – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FUNDIÇÃO**, sediada na Avenida Paulista, 1274, 20º andar, cep 01310-925 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP, que por sua vez simplesmente denominada de **PROMOTORA**, pelas pessoas de seus respectivos representantes legais, infra-assinado, se reúnem para firmarem o presente termo de compromisso CONSISTENTE, no que declaram e se obrigam reciprocamente, a seguir

A MONTADORA, neste ato declara de forma solene em assumir a responsabilidade por toda a prestação de serviços que tem contratada com seus clientes expositores ou seus contratantes na **FENAF 2022 – 19ª FEIRA LATINOAMERICANA DE FUNDIÇÃO**, se comprometendo a responder, no que couber e pelo que for imposto legislativamente, por todos atos que implicarem feitura de projeto, sua boa consecução, sua segurança, no ato de montagem e desmontagem, inclusive pela remoção ou retirada de materiais, ao término do evento; sendo que possíveis danos ou eventuais materiais não retirados, terão os custos de providencias com cobertura de prejuízo e com remoção, cobrados pela empresa organizadora/promotora junto a montadora.

A PROMOTORA, por sua vez, por igual e formalmente, neste ato, em face da responsabilidade assumida supra por Termo aqui lavrado, se compromete a cumprir a obrigação de se abster ou de não exigir da Montadora, ora signatária, na sua qualidade de empresa sindicalizada, qualquer caução ou isentá-la de qualquer cumprimento de garantia, por qualquer meio, seja através de título de crédito ou depósito ou fornecimento de cheque, ou por qualquer outro documento, que se conceituaria como garantia para que a mesma Montadora pudesse ingressar e prestar de serviços para terceiro, na sua feira ou evento.

Este compromisso, de responsabilidade assumida e da abstenção de atos de caução compromissada, só surtirá seus efeitos jurídicos entre a montadora e promotora/organizador que ora o subscrevem.

Pelo que, na melhor forma de direito, através deste Termo se comprometem,

subscrevendo-o:

São Paulo, _____ de _____ de 2022.

Estande a ser montado: _____

Assinatura do Responsável Legal Contratual: _____

Tel. Celular: _____

e-mail: _____

Carimbo com CNPJ da empresa montadora